

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Educação (FME) – Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cicero Barbosa da Silva.

1. OBJETO: contratação de serviços de engenharia para a realização de sondagem SPT para a construção de uma escola na Zona Rural – P09.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2025/2028

3.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem à percussão (sondagem para simples reconhecimento) em ensaio de solo – SPT, para construção de uma escola no Zona Rural – P09 no município de Tucumã, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

3.2. A contratação do referido serviço justifica-se pela necessidade da elaboração de projetos para a construção do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adevaldo Nascimento – Polo P09 e para a realização dos projetos complementares de fundação se faz necessária à realização dos ensaios para fundamentar dados e parâmetros para a realização dos projetos. Sem analisar o solo, há o risco de falhas construtivas, aumento no custo da obra.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos bens estão encartados no documento de Documento de Formalização de Demanda de nº 20250422004, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO:

8.1. Na Zona Rural – Região P09 – Tucumã-PA. – Coordenadas de UTM: Longitude: 430134.00 m E; Latitude: 9230108.00 m S.

8.1.1. SPT – 01: Longitude: 430148.00 m E; Latitude: 920115.00 m S.

8.1.2. SPT – 02: Longitude: 430138.00 m E; Latitude: 9230105.00 m S.

8.1.3. SPT – 03: Longitude: 430128.00 m E; 9230095.00 m S.

8.1.4. SPT – 04: Longitude: 430139.00 m E; Latitude: 9230123.00 m S.

8.1.5. SPT – 05: Longitude: 430130.00 m E; Latitude: 9230115.00 m S.

8.1.6. SPT – 06: Longitude: 430121.00 m E; Latitude: 9230105.00 m S.

8.1.7. SPT – 07: Longitude: 430122.00 m E; Latitude: 9230120.00 m S.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 22 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

